



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 31/01/2024 às 00:01

LEI Nº 14.814, de 30 de janeiro de 2024 - Dispõe sobre denominação de logradouro público - Projeto nº 231/2023, de autoria do Vereador Vagner de Oliveira. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Passa a denominar-se Rua Olívio de Carvalho a atual rua sem nome, que começa na Rua Capitão Maurício Savio, ao lado do número 170, localizada no Bairro Linhares. Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Pedreiro". Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 30 de janeiro de 2024. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) EDUARDO FLORIANO - Secretário de Transformação Digital e Administrativa.

Fechar